

RESOLUÇÃO CA Nº 0207/2009

Altera o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito de Família à Luz da Responsabilidade Civil.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 15885/2009;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Direito de Família à Luz da Responsabilidade Civil será de R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), em 18 (dezoito) parcelas, para os estudantes ingressantes a partir do 1º semestre de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 23 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Cesar Antonio Caggiano Santos
Reitor em exercício